



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261531968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO FELIPE OLIVEIRA MILANSKI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1519250444**

Registro: **1519250444PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: **URUARÁ**

Bairro: **FLUMINENSE**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **34.593.541/0001-92**

Nº: **520**

CEP: **68140000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/05/2026**

Valor: **R\$ 6.242.923,63**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 15 DE NOVEMBRO

Nº: **520**

Complemento:

Bairro: **FLUMINENSE**

Cidade: **URUARÁ**

UF: **PA**

CEP: **68140000**

Data de Início: **01/08/2026**

Previsão de término: **30/04/2027**

Coordenadas Geográficas: **-3.727196, -53.759087**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

CPF/CNPJ: **34.593.541/0001-92**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.060,92

m3

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.060,92

m3

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.060,92

m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, NO VALOR ESTIMADO EM 6.242.923,63.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

DIEGO FELIPE OLIVEIRA MILANSKI

RNP: **1519250444**

Data: **22/05/2026 16:02:48**

DIEGO FELIPE OLIVEIRA MILANSKI - CPF: 017.790.072-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - CNPJ: 34.593.541/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwz3C
 Impresso em: 22/05/2026 às 16:02:49 por: , ip: 200.1.216.223





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261531968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59**

Registrada em: **22/05/2026**

Valor pago: **R\$ 285,59**

Nosso Número: **12635543**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwz3C
Impresso em: 22/05/2026 às 16:02:49 por: , ip: 200.1.216.223

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará

